



Data 30 / 04 / 25

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

**MENSAGEM Nº 017, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que **CRIA O CARGO DE DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar o cargo de **Diretor de Infraestrutura, Empreendimentos e Projetos** no âmbito do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, com o objetivo de fortalecer a estrutura administrativa e técnica do órgão, garantindo maior eficiência na condução de obras, projetos e ações estratégicas relacionadas ao saneamento básico e ao tratamento de água.

A criação deste cargo justifica-se pela crescente demanda por planejamento, execução e acompanhamento de empreendimentos públicos que envolvem diretamente os serviços prestados pelo SAAE. A complexidade das obras e a necessidade de maior controle técnico e gerencial tornam imprescindível a existência de um profissional com dedicação exclusiva à coordenação desses processos.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos a aprovação do Projeto de Lei em tela, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica Município, sem prejuízo de uma ampla e democrática discussão entre o Legislativo e o Executivo.

Nesta oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 24 de abril 2025.**

GIORDANNA SILVA  
BRAGA  
MANO:01052266371

Digitally signed by GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital P- A3,  
serial=123456789, id=4567890123, ou=AC  
Syndicalizado Múltiplo, cn=GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
Date: 2025.04.24 16:00:52 -03'00'

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**CAMARA MUNICIPAL DE  
NOVA RUSSAS-CE**

Recibido em 29/04/25 Horas: 9h  
  
**RAQUEL TORRES**





**PROJETO DE LEI Nº 017, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

**CRIA O CARGO DE DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º.** Fica criado e incluído no anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 577/2004, o cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS**, de e livre nomeação e exoneração pelo Superintendente do SAAE.

**Art. 2º.** São atribuições do cargo de Diretor de Infraestrutura, Empreendimentos e Projetos:

- I – Coordenar e supervisionar a execução de obras, projetos e empreendimentos no âmbito do SAAE;
- II – Acompanhar cronogramas físicos e financeiros dos empreendimentos;
- III – Promover a integração entre os setores técnicos e operacionais para o bom andamento das obras;
- IV – Assessorar a Superintendência nas decisões relativas à infraestrutura e projetos estratégicos;
- V – Executar outras atividades correlatas, conforme designação da Superintendência.

**Art. 3º.** A remuneração do cargo de Diretor de Infraestrutura, Empreendimentos e Projetos será de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** mensais.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do SAAE, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 24 de abril de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000 - Nova Russas/CE  
88 3672-1920 • [www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Cep. 3 - Brasil  
Pb 3672-6530

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

[@prefeituradenovarussas](https://www.facebook.com/prefeituradenovarussas)

[f](https://www.facebook.com/prefeituradenovarussas) [@prefeituradenovarussas](https://www.instagram.com/prefeituradenovarussas)